Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2026

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Vila Rica – MT a diversas personalidades, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, à vocação empreendedora e à inestimável contribuição para o desbravamento, povoamento e desenvolvimento econômico e social do município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadania Honorária do Município de Vila Rica - MT** às seguintes personalidades, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, à vocação empreendedora e à inestimável contribuição para o desbravamento, povoamento e desenvolvimento econômico e social do município:

1. **Alfonso Birk**
2. **Marcio Adriano Birk**
3. **Tiana Bonfada**
4. **Ricardo Luis Birk**
5. **Lorena Dornelis Candido Birk**
6. **João Batista da Silva**
7. **Noêmia Ribeiro da Silva**
8. **Antônio de Andrade**

Protocolo Nº 172/26
Entrada Em 29/10/26
Câmara Municipal de Vila Rica

9. **Irene de Oliveira Andrade**

10. **Adilson Roberto de Andrade**

11. **Dorcelina Teodora de Faria**

12. **Geraldo José Lopes**

13. **Jânio Carlos Moreira da Silva**

14. **Ângela Jardini Fernandes Moreira**

15. **Orimar Gonçalves Correia do Prado**

16. **Estela Monica de Barros Prado**

17. **José Antônio Barcelos Ramos**

18. **Luciene Alves da Costa Ramos**

Art. 2º A entrega das honrarias de que trata o art. 1º será efetuada em Sessão da Câmara Municipal de Vila Rica, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora em alinhamento com os homenageados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 29 de outubro de 2026.

Ver. Isley Borges da Silva
Presidente

Protocolo Nº 172/26
Entrada Em 29/10/26
Câmara Municipal de Vila Rica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2026

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder a mais alta honraria concedida por esta Casa de Leis, o **Título de Cidadania Honorária de Vila Rica - MT** a um expressivo grupo de cidadãos e cidadãs que construíram e continuam a construir a história da nossa terra.

A trajetória do Município de Vila Rica é marcada pela bravura de homens e mulheres que, impulsionados pela coragem, pela fé e pelo espírito desbravador, deixaram suas regiões de origem para fincar raízes no Norte Araguaia. Trata-se de pioneiros, produtores, comerciantes, trabalhadores e suas respectivas famílias, que enfrentaram as adversidades dos primórdios do povoamento para transformar esta cidade em um polo de prosperidade e desenvolvimento.

Os homenageados nesta proposição representam o cerne do crescimento de Vila Rica:

- **Alfonso Birk, Marcio Adriano Birk, Tiana Bonfada, Ricardo Luis Birk e Lorena Dornelis Candido Birk**, pela dedicação à terra, pelo espírito empreendedor e por acreditar no potencial econômico e comunitário do nosso município;
- **João Batista da Silva e Noêmia Ribeiro da Silva**, cujo trabalho honrado e parceria familiar exemplificam a união e a força dos pioneiros da nossa sociedade;
- **Adilson Roberto de Andrade e Dorcelina Teodora de Faria**, pela colaboração ativa na construção econômica, social e no cotidiano do município;
- **Geraldo José Lopes**, por seu compromisso contínuo com o progresso e o bem-estar local;
- **Jânio Carlos Moreira da Silva e Ângela Jardini Fernandes Moreira**, por contribuírem de forma exemplar no setor comercial e comunitário, gerando empregos e fortalecendo o comércio local;

- **Orimar Gonçalves Correia do Prado e Estela Monica de Barros Prado**, por sua participação fundamental no desenvolvimento socioeconômico e suporte às causas da nossa população;

- **José Antônio Barcelos Ramos e Luciene Alves da Costa Ramos**, pelo trabalho incansável, pela visão do futuro e pela dedicação à nossa comunidade.

- **Antônio de Andrade e Irene de Oliveira Andrade**, pelo pioneirismo, valores familiares e valiosa contribuição ao fortalecimento social e econômico de Vila Rica.

Conceder a cidadania honorária a estes cidadãos e a suas esposas é mais do que um ato formal; é um dever moral do Poder Legislativo em expressar a gratidão de todo o povo de Vila Rica a quem dedicou anos de vida, trabalho e investimentos ao progresso da nossa cidade.

Diante do exposto e do inequívoco mérito de cada um dos indicados, conto com o apoio inequívoco dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 29 de outubro de 2026.

Ver. Isley Borges da Silva
Presidente